

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Inhambupe



ÍNDICE

AVISO

AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 082-2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - QDD

DECRETO FINANCEIRO Nº 083-2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - ANULAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 084-2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 085-2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO

ATA

ATA - CREDENCIAMENTO Nº 002-2026-SESAU

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO



AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PRÉVIA DE MERCADO



Prefeitura Municipal de Inhambuê
CNPJ: 13.647.185/0001-72

Praça da Bandeira, Centro - INHAMBUÊ/BA

COTAÇÃO DE PREÇO

COTAÇÃO Nº: 57/2026

DESCRIÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

CEP:

FONE/FAX:

CONTATO:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CPF/CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA:

PRAZO PARA ENTREGA:

Solicitamos de V.S^a. que nos seja informado preços e demais condições para a possível aquisição do(s) item(ns) abaixo discriminado(s):

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE						
Sequência	Código	Descrição Detalhada	Und.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	13706	Afastador de minessota - Afastador labial e bochechal utilizado para garantir máxima visualização e proteção dos tecidos moles durante cirurgias orais	UND	10,000		
2	13705	Alavanca apical nº 301 Instrumental reto indicado para a luxação e remoção de dentes, raízes e fragmentos radiculares.	UND	12,000		
3	13704	Alavanca bandeirinha (kit) Par de alavancas (esquerda e direita) com pontas anguladas, ideais para a remoção de raízes fraturadas e restos radiculares profundos.	PAR	12,000		
4	13702	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato odontológico ultrassom acoplado a um transdutor piezoelétrico, que transmite a peça de mão movimentos oscilatórios conjugados bivolt.	UND	1,000		
5	13707	Bandejas para Esterilização Plástica 22x9x1,5cm Pequena	UND	15,000		
6	13709	Cureta periodontal 11/121 Cureta específica para a raspagem profunda e remoção de cálculo na face mesial de dentes posteriores	UND	10,000		
7	13710	Cureta periodontal 13/14 Cureta desenhada exclusivamente para a raspagem e acabamento das faces distais de dentes posteriores	UND	10,000		
8	13708	Cureta periodontal 7/8 Instrumental do modelo Gracey indicado para a raspagem e alisamento radicular das faces vestibulares e linguais de dentes posteriores.	UND	10,000		
9	13703	Espátula de inserção Espátula dupla utilizada para a inserção, escultura e modelagem de materiais restauradores (como resinas e ionômeros) nas cavidades dentárias.	UND	40,000		
10	13711	Fórcipe adulto 65 Instrumental cirúrgico específico para a remoção e exodontia de raízes e fragmentos dentários na arcada superior.	UND	10,000		



Prefeitura Municipal de Inhambupe

CNPJ: 13.647.185/0001-72

Praça da Bandeira, Centro - INHAMBUPE/BA

COTAÇÃO DE PREÇO

11	13713	Fórceps infantil 18D Fórceps com tamanho reduzido projetado para a extração de molares decíduos (de leite) superiores do lado direito.	UND	5,000		
12	13714	Fórceps infantil 18L Instrumental de tamanho reduzido voltado para a remoção de molares decíduos superiores do lado esquerdo.	UND	5,000		
13	13712	Porta algodão Recipiente compacto de inox utilizado para armazenar e manter roletes de algodão estéreis e de fácil acesso durante os procedimentos.	UND	3,000		
14	13715	Posicionadores para raio x (kit) Conjunto de dispositivos plásticos que alinham perfeitamente o filme ou sensor digital ao dente, evitando distorções nas radiografias	UND	1,000		

Valor Total da Proposta

Nota Técnica

--

Declaramos que no preço ofertado estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento do objeto desta cotação de preços, sendo de nossa exclusiva responsabilidade todas as despesas, como transporte, alimentação, tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, seguros e outras não especificadas e que estamos cientes de que não cabe quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação.

Data	CPF/CNPJ
Assinatura	



DECRETO FINANCEIRO Nº 082-2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - QDD



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

OUTUBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 82/2026

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 98.000,00
(NOVENTA E OITO MIL REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 286 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0501 SECRETARIA DE SAÚDE		
2025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - HOSPITAL MUNICIPAL	
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2087	PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	
33904800 - 17190000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	48.000,00
		Soma da Ação: 48.000,00
		Soma da Unidade: 48.000,00
		Total Geral: 98.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0501 SECRETARIA DE SAÚDE		
2025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - HOSPITAL MUNICIPAL	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	50.000,00
		Soma da Ação: 50.000,00
		Soma da Unidade: 50.000,00
1102 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
2087	PROMOÇÃO E APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS	
33903900 - 17190000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	48.000,00
		Soma da Ação: 48.000,00
		Soma da Unidade: 48.000,00
		Total Geral: 98.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 22 de outubro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL Mat24674



DECRETO FINANCEIRO Nº 083-2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 – ANULAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

OUTUBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 83/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 174.500,00
(CENTO E SETENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2003 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	9.000,00
		Soma da Ação: 9.000,00
		Soma da Unidade: 9.000,00
0301 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
2007 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00
0501 SECRETARIA DE SAÚDE		
2015 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
33909200 - 15001002	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00
33909300 - 15001002	Indenizações e Restituições	7.500,00
		Soma da Ação: 10.000,00
2024 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA POLICLÍNICA MUNICIPAL		
33903900 - 16003110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
2029 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	41.800,00
		Soma da Ação: 41.800,00
		Soma da Unidade: 59.800,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1006 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - EDUCAÇÃO INFANTIL		
44905100 - 15690000	Obras e Instalações	14.000,00
		Soma da Ação: 14.000,00
2033 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	8.000,00
		Soma da Ação: 8.000,00
2035 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15001001	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	35.000,00
		Soma da Ação: 65.000,00
		Soma da Unidade: 87.000,00
0701 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2056 IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIA, EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - POÇOS ARTESIANOS E ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	8.700,00
		Soma da Ação: 8.700,00
		Soma da Unidade: 8.700,00
0801 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2058 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
		Soma da Ação: 5.000,00
		Soma da Unidade: 5.000,00
		Total Geral: 174.500,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0501 SECRETARIA DE SAÚDE



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

OUTUBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 83/2026

2019	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL.	
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	10.000,00
	Soma da Ação:	10.000,00
2021	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
	Soma da Ação:	5.000,00
2022	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	52.700,00
33903000 - 16003110	Material de Consumo	8.000,00
	Soma da Ação:	60.700,00
2025	GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - HOSPITAL MUNICIPAL	
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	41.800,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo	43.000,00
	Soma da Ação:	84.800,00
	Soma da Unidade:	160.500,00
0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15690000	Material de Consumo	14.000,00
	Soma da Ação:	14.000,00
	Soma da Unidade:	14.000,00
	Total Geral:	174.500,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 22 de outubro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL Mat.24674



DECRETO FINANCEIRO Nº 084-2026, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

OUTUBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 84/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 63.700,00
(SESSENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS) e dá
outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0601	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	63.700,00
2042	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	63.700,00
33903000 - 15520000	Material de Consumo	63.700,00
Soma da Ação:		63.700,00
Soma da Unidade:		63.700,00
Total Geral:		63.700,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15520000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	63.700,00
Total Geral:		<u>63.700,00</u>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 22 de outubro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL Mat24674



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético)

OUTUBRO/2026

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	1.310.000,00	1.310.000,00	558,00	1.436.032,96	126.032,96
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	1.310.000,00	1.310.000,00	558,00	1.436.032,96	126.032,96



DECRETO FINANCEIRO Nº 085-2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026 - EXCESSO ARRECADAÇÃO



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

PRAÇA DA BANDEIRA, 1 - CENTRO
Inhambupe - BA
C.N.P.J.: 13.647.185/0001-72

OUTUBRO/2026

DECRETO FINANCEIRO 85/2026

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 37.970,00
(TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E SETENTA
REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de INHAMBUPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA DE SAÚDE
2029 GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
33903200 - 16210000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita

Soma da Ação:	37.970,00
Soma da Unidade:	37.970,00
Total Geral:	37.970,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
16210000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	37.970,00
Total Geral:	37.970,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Inhambupe, Estado Da Bahia 23 de outubro de 2026.

HUGO CAVALCANTI REIS SIMÕES
PREFEITO MUNICIPAL Mat 24674



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAMBUPE
Receita Orçamentária por Fonte de Recursos - Demonstrativo (Sintético) - Consolidado

OUTUBRO/2026

FONTE DE RECURSOS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Arrecadação		Diferenças
			No Mês	Acumulado	
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	465.000,00	465.000,00	80.452,59	691.779,86	226.779,86
-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	465.000,00	465.000,00	80.452,59	691.779,86	226.779,86



ATA – CREDENCIAMENTO Nº 002–2026–SESAU



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

ATA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – CREDENCIAMENTO MÉDICO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – SESAU-CRED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026 – SESAU-CRED

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Município de Inhambupe, Estado da Bahia, reuniu-se a Comissão de Credenciamento, constituída pelas Portarias nº 16 e 21 de 2026, para abertura e análise da documentação apresentada pela empresa EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.154.314/0001-14, representada por EDNILSON PITA RAMOS JÚNIOR, CRM/BA nº 25.259, RQE nº 21.331 em Cardiologia, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

A Comissão registrou que o pedido de credenciamento foi apresentado para a prestação de serviços como MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA, conforme opção indicada no requerimento de credenciamento e condições previstas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Iniciada a análise, a Comissão procedeu à conferência da documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, documentação profissional do médico indicado, declarações exigidas, dados cadastrais e bancários e compatibilidade do objeto social da pessoa jurídica com os serviços pretendidos, observando as exigências do Edital e de seus anexos.

Foram considerados regulares o requerimento de credenciamento e a Declaração Unificada, os atos constitutivos e documentos de representação da empresa, o comprovante de inscrição no CNPJ, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista apresentadas, bem como a documentação profissional do médico indicado, incluindo registro e regularidade perante o Conselho Regional de Medicina, comprovação da qualificação na especialidade de Cardiologia e respectivo RQE, além dos demais documentos exigíveis para a prestação dos serviços pretendidos.

Também foi verificada a compatibilidade da empresa e do profissional indicado com a prestação dos serviços médicos objeto do credenciamento, bem como a vinculação do Dr. Ednilson Pita Ramos Júnior à pessoa jurídica EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR LTDA, não sendo identificados impedimentos materiais ao prosseguimento do pedido.

Após a conferência e revisão do conjunto documental, a Comissão registrou que não foram identificadas pendências formais ou materiais que impeçam a habilitação da empresa para os serviços de médico especialista em Cardiologia, estando atendidos, conforme a análise realizada, os requisitos aplicáveis do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – SESAU-CRED.

Diante do exposto, a Comissão de Credenciamento deliberou pela APTIDÃO da empresa EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR LTDA, CNPJ nº 44.154.314/0001-14, para prosseguimento do pedido de credenciamento como prestadora de serviços médicos especializados em Cardiologia, por intermédio do Dr. Ednilson Pita Ramos Júnior, CRM/BA nº 25.259, RQE nº 21.331 em Cardiologia, observadas as etapas subsequentes do procedimento e a competente homologação pela autoridade responsável.

Praça da Bandeira, nº. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000 E-mail: pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Inhambupe

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que, após lida e considerada conforme, será assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento para os devidos fins.

Inhambupe – Bahia, 30 de setembro de 2026.

COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO:

ÉRICA PEDREIRA DA SILVA
Presidente – Matrícula nº 3022780

TAIS ARAÚJO DA SILVA
Membro – Matrícula nº 3022735

GREICE QUELLI PINTO DOS SANTOS
Membro – Matrícula nº 3022737

Praça da Bandeira, nº. 74 – Tel.: (75) 3431-2108 – CNPJ 13.647.185/0001-72
CEP: 48.490.000 E-mail: pmigabinete@inhambupe.ba.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO



EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO/CONTRATO Nº 006/2026-SESAU-CRED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2026-SESAU-CRED
CREDENCIAMENTO Nº 02/2026 – SESAU CRED

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHAMBUPE – BA, inscrito no CNPJ nº 12.092.015/0001-06, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, Paula Catarina Alves Cruz.

CONTRATADA/CREDENCIADA: EDNILSON PITA RAMOS JUNIOR LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.154.314/0001-14, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 33, Centro, Catu-BA, neste ato representada pelo senhor Ednilson Pita Ramos Junior.

OBJETO: Credenciamento para prestação de serviços médicos, sem vínculo empregatício, em caráter complementar à Rede Municipal de Saúde do Município de Inhambupe/BA, conforme condições, quantitativos e valores estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 SESAU CRED e seus anexos.

Descrição do Serviço	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM CARDIOLOGIA		
Unidade de Medida	Consulta	Quantidade	108
Valor MENSAL Estimado	11.880,00	Duração	12 meses
Valor ANUAL Estimado	142.560,00 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais)		
Data de Inicio da Vigência	02/10/2026	Data de Final da Vigência	02/10/2027
Nome do Profissional	Ednilson Pita Ramos Junior		
CRM	25.259	RQE	21.331

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, e demais disposições aplicáveis da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.878/2024, regulamentador do art. 79 da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 138/2023 e Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – SESAU CRED. O edital caracteriza o procedimento como Chamamento Público/Credenciamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 0500 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 0501 - Secretaria De Saúde
Ação: 2022 - Manutenção Das Ações De Atenção Primária
Ação: 2024 - Manutenção das ações da policlínica municipal
Elemento: 33903900 – Serviços Pessoa Jurídica
Fonte: 500 / 501 / 600 / 621

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2026

PAULA CATARINA ALVES CRUZ
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



Praça da Bandeira – Centro, Inhambupe – BA, 48490-000

Estado da Bahia | Prefeitura Municipal de Inhambupe | 13.647.185/0001-72